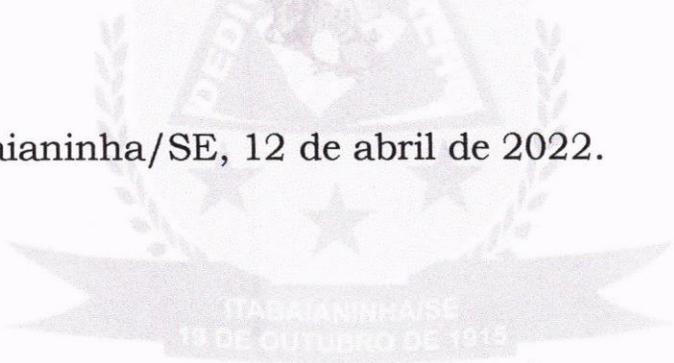




DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, o **Município de Itabaianinha**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas CONSOLIDADA do Exercício de 2021**, a fim de que seja colocada à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Itabaianinha/SE, 12 de abril de 2022.



José Nicácio Lima dos Santos

José Nicácio Lima dos Santos

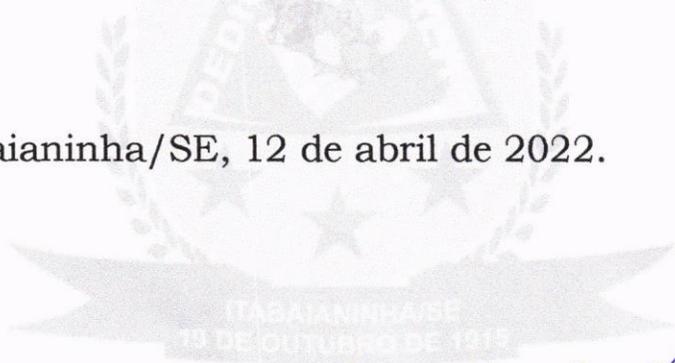
Presidente



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, o **Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas do Exercício de 2021**, a fim de que seja colocada à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade, nos termos da lei.

Itabaianinha/SE, 12 de abril de 2022.



Jose Nicacio Lima dos Santos

JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS

Presidente



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, o **Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaianinha**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas do Exercício de 2021**, a fim de que seja colocada à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Itabaianinha/SE, 12 de abril de 2022.

Jose Nicacio Lima dos Santos

José Nicacio Lima dos Santos

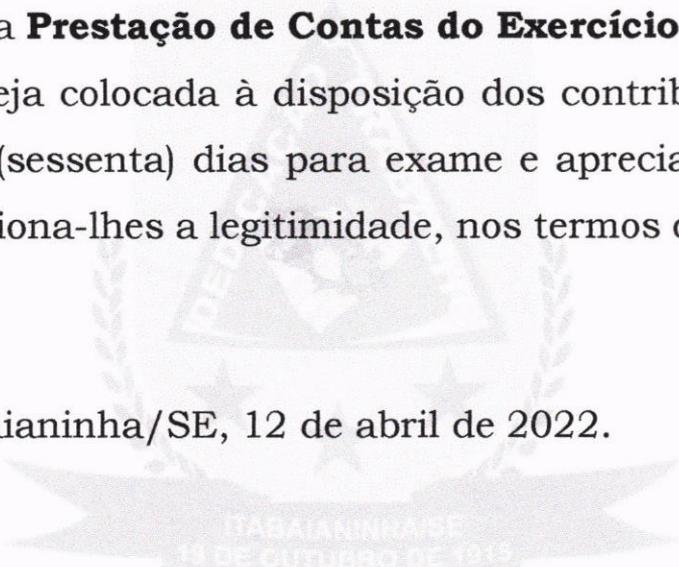
Presidente



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, a **SMTT – Superintendência de Transporte e Trânsito de Itabaianinha**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas do Exercício de 2021**, a fim de que seja colocada à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Itabaianinha/SE, 12 de abril de 2022.



gov Nilso Lima dos Santos

José Nicacio Lima dos Santos.

Presidente